



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 272 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002379/2019-26

Concórdia-SC, 13 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP do IFC - Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros titulares:

? AMANDA D'AVILLA VERARDI, Siape 2714672 - Presidente

? ANDRICELI RICHIT, Siape 1323557

? GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, Siape 1667886

? FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA, Siape 1703439

? VOLMIR KIST, Siape 1533679

Membros Suplentes:

? LÚCIO PEREIRA RAUBER, Siape 1754835

? EDUARDO NEGRI MUELLER, Siape 1988158

Art.2º - Para Computo no Plano de Trabalho Docente, será atribuída até 1 hora semanal para membros docentes titulares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 25/04/2020.

(Assinado digitalmente em 13/08/2019 16:49)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2019** e o código de verificação: **5a3c018b50**